IND 1610 /2007

LIDO
Em 29/05/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguinte CES
Em 31/05/07
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a disponibilização do transporte escolar, de gestão da Secretaria, para estudantes do conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizado às margens da BR – 70, matriculados nas escolas do Setor "O", Expansão do Setor "O" e Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a disponibilização do transporte escolar, de gestão da Secretaria, para estudantes do conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizado às margens da BR – 70, matriculados nas escolas do Setor "O", Expansão do Setor "O" e Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto Residencial Prive de Ceilândia, na BR – 70, conta com população de cerca de 17.000 (dezessete mil) habitantes, com enorme quantidade de crianças em idade escolar. No conjunto só existe uma escola de ensino infantil, até o 4º ano, provisória, que não comporta a demanda.

A partir do 5º ano, a população estudantil é matriculada em escolas da Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto.

Tais dificuldades levam a altíssimo índice de evasão e repetência.

As dificuldades de transporte, feito através de vans, que não cumprem horários itinerários e não aceitam o passe estudantil, levam a comunidade a reivindicar o transporte escolar feito pela Secretaria de Educação, como forma de minorar os sacrifícios daquela comunidade.

Considerando tratar-se de antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de abril de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1610 /07
Fls. N.º 01

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/05/07 às 9h
Assinatura Matrícula 16.815

PRECONP – Prefeitura Comunitária do Conjunto Residencial Prive de Ceilandia
CNPJ 02.243.461/0001-10 – Rua 09 Módulo 05 Lote 16 – Av. Comercial

Of. 07/2007

Ceilândia/DF, 07 de março de 2007.

Senhor Deputado,

O Conjunto Residencial Privê de Ceilandia. Localizado às margens da BR 070, conta com – aproximadamente – 17 mil habitantes. É um setor com grandes dificuldades, principalmente nas áreas de educação e transporte. Expomos:

1) Educação

a) No Conjunto só existe uma escola de ensino infantil ao 4º ano, provisória este o 1997. Não comporta a demanda;
b) A partir do 5º ano os alunos são matriculados em escolas da Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto, conforme a disponibilidade de vagas;
c) O índice de evasão escolar e repetência são altíssimos para alunos matriculados a partir do 5º ano. Agravados pela falta de vagas e alto preço da passagem e a não aceitação do passe estudantil.

2) Transporte

O sistema de transporte prevalecente no Conjunto é de Vans (STPA linha 41 – Prive / Águas Claras e STPAC Asa Norte, Asa Sul, Turing e Esplanada). Linhas convencionais 920 – Rodoviária – Eixo, 374 – W/3 Norte , horário única às 6h20 min da manhã, 926 – Circular Ceilândia via Leste das 06h 30min às 18h 50 min.

a) A maioria dos alunos do 5º a 9º ano do ensino fundamental está matriculados em escolas localizadas na via Leste do Setor "O", Ceilândia e Expansão do Setor "O", onde não se tem acesso de ônibus e nem aceitação do Passe Estudantil pelo STPA ou STPAC;
b) 80% dos permissionários de linhas do STPAC não cumprem o itinerário. Na realidade o Prive só serviu de pretexto para conseguirem as permissões, esquecendo o compromisso de prestarem um serviço de qualidade, de acordo com as normas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1610/07
Fls. N.º 02

e leis de concessão de permissões para prestação de serviços públicos;

c) O uso do Passe Livre, na maioria das vezes, não é aceito;
d) Das vans que vem até ao Prive, raríssimas cumprem o itinerário interno, saindo por fora pelas ruas 10 ou 13, não passando pela principal até o início, deixando os usuários locais sem transporte;
e) Espaço (preferencial) para determinados passageiros.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência à intervenção junto ao Governo do Distrito Federal, através das Secretaria de Estado de Educação e Transporte que:

1) Disponibilize Ônibus Escolares para atender aos alunos matriculados nas escolas do Setor "O", Expansão do Setor "O" e Ceilândia, nos horários matutino, vespertino e noturno;
2) Liberação do uso do Passe Estudantil para o STPA e STPAC, linhas do Prive;
3) Construção de uma escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Prive;
4) Liberação, no horário noturno, da Escola 63 para ministração do Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA e Supletivo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, através dos telefones: 39668543 (manhã) e 99423746.

Atenciosamente,

Tereza Cristina do Nascimento
Prefeita Comunitária.

Excelentíssima Senhora Deputada
JAQUELINE RORIZ
Deputado Distrital
Câmara Legislativo do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1610/07
Fls. N.º 03